



PORTARIA Nº 010/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/02/2013, Edição nº 3519

SÚMULA: Revoga portarias Nº. 039/2012, 040/2012, 066/2012 e 225/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Ficam revogadas as Portaria Nº. 039/2012 de 27 de fevereiro de 2012, 040/2012 de 27 de fevereiro de 2012, 066/2012 de 28 de março de 2012 e Portaria Nº. 225/2012 de 15 de agosto de 2012, que concedia Regime de Jornada Aulas Suplementar, aos Professores(as) Municipais, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme abaixo discriminados(as), retroagindo seus efeito a partir de 02 de janeiro de 2013.

01	Elenir M. Bourscheid	RG.Nº. 5.040.324-6/PR	20(vinte)horas Aulas Suplementar
02	Rosane S.Lopes.Messias	RG.Nº. 4.608.977-4/PR	20(vinte)horas Aulas Suplementar
03	Neide Pahl Klein	RG.Nº. 8.803.037-0/PR	20(vinte)horas Aulas Suplementar
04	Andréia L. B.de Almeida	RG,Nº. 8.000.668-3/PR	20(vinte)horas Aulas Suplementar
05	Daniele Volkmer	RG.Nº. 8.358.661-3/PR	20(vinte)horas Aulas Suplementar

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de janeiro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal**